



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE**

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa nº 03/2024.**

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

**OBJETO:** Contratação de serviço de provedor de acesso à internet de 500mb/s, IP fixo, fornecimento pelo sistema de comodato de 2 roteadores wi-fi, 1 roteador com suporte para conexão VPN e 1 modem ótico, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, visando atender as necessidades desta Municipalidade;
2. Conforme documento que informa disponibilidade orçamentária para a contratação, há previsão na programação orçamentária de 2024 da Secretaria requisitante;
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, § 1º, ambos da Lei nº 14.133/21, nos termos atestados no documento de formalização de demanda.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
5. Após o encaminhamento de minuta de Aviso de Contratação Direta, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
6. Determino como fiscal da contratação o Assistente Legislativo, Sr. Tales Antônio Luiz Ferrari. O Gestor responsável pela contratação será o Diretor Geral, Sr. Stefan Isique.
7. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, **AUTORIZO** a contratação da empresa **URUPESNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ Nº.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE**

**19.511.493/0001-52, pelo valor global de R\$ 1.078,80 (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos),** uma vez habilitada e com a proposta escolhido sendo a melhor para a Administração, por dispensa de licitação, nos termos solicitados, bem como aqueles atos indicados e justificados na razão de escolha e justificativa do preço, emitida pelo Agente de Contratação.

Município de Urupês, 19 de dezembro de 2024.

**Rubens Cano Serradilha**  
**Presidente da Câmara Municipal**